



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.664, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0642 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 148 – CV SEDU 1110/18 AQUISIÇÃO VAN – EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-350 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES.AUT.561/18-CTA 71046-0

CONTA/ELEMENTO: 2196– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-311 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

CONTA/ELEMENTO: 2408 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-312 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

CONTA/ELEMENTO: 2409 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00, (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 530.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso de Arrecadação Fonte 148–Receita 2428.10.21.00.00.00.00	R\$ 150.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 2428.03.11.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1934–Receita 1718.08.11.09.00.00.00	R\$ 130.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1935–Receita 2418.08.11.01.00.00.00	R\$ 130.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 530.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.1001.2-350 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES.AUT.561/18-CTA 71046-0
08.244.0801.2-311 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
08.244.0801.2-312 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal